

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1343/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.200.330,41 (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1245 - 3.3.90.92.00.00	03303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.123,15
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1244 - 4.4.90.52.00.00	03518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.437.262,00
1254 - 4.4.90.52.00.00	35001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.109.383,67
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1253 - 3.3.90.14.00.00	33494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1251 - 3.3.90.30.00.00	33494 MATERIAL DE CONSUMO	316.715,05
1250 - 3.3.90.34.00.00	33494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
1252 - 3.3.90.39.00.00	33494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
1258 - 3.3.90.30.00.00	35002 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
1257 - 3.3.90.39.00.00	03501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
1256 - 3.3.90.39.00.00	35001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
1255 - 3.3.90.39.00.00	35002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
1240 - 3.3.90.34.00.00	03497 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	36.400,00
1249 - 3.3.90.34.00.00	33494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	24.000,00
1239 - 3.3.90.36.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
1248 - 3.3.90.36.00.00	33494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1247 - 3.3.90.30.00.00	33358 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
1246 - 3.3.90.39.00.00	33358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
1238 - 3.3.90.36.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.488,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
1241 - 3.3.90.14.00.00	03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1243 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	41.284,09
1242 - 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1260 - 3.3.90.30.00.00	33171 MATERIAL DE CONSUMO	83.226,70
12.003.00.000.0000.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1259 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	465.000,00
12.003.12.361.0023.2.311.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1261 - 3.3.90.30.00.00	03107 MATERIAL DE CONSUMO	94.023,27
12.003.12.361.0030.2.316.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1262 - 3.3.90.30.00.00	33150 MATERIAL DE CONSUMO	303.524,48
Total Suplementação:		4.200.330,41

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.200.330,41 (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	465.000,00
02	03107	B.B. Sal.Educ. Fed. 14541-6 - Ex. Corre	94.023,27
03	03303	Caixa E Federal C/ Saúde 15% 77-0	12.123,15
04	03497	Vigilância em Saúde - Programas Federais	121.772,09
05	03501	Alienação Ativos - Exercicio Corrente	700,00
06	03518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.437.262,00
07	33150	BB PETE 2010 - Transp. Escolar 53.145-6	303.524,48
08	33171	BB -Material Didático Pedagógico Para Super Creches - C/C-69.028-7	83.226,70
09	33358	CEF - FNS / Progr. CAPS Manutenção - C/C 624004-7 - Fonte 358	66.000,00
10	33494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	483.915,05
11	35001	PMS - Aquisição Equip. Unid. Atenção Primária A Saúde - C/C-220-9	1.110.083,67
12	35002	PMS - Assistência Farmacêutica Parte Capital - C/C-188-1	22.700,00
TOTAL			4.200.330,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:686CC8F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2020. Edição 1960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>